



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.007.001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.007/2023PERP
VALIDADE: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2023

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE MARANGUAPE - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.963.051/0001-68, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Praça Senador Almir Pinto, 217 - Centro - Maranguape/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.963.051/0001-68, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Maria Cleonice dos Santos Caldas, doravante denominado CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.007.001/2023**, com a homologação datada de **03/10/2023**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), conforme relação constante no Anexo II desta Ata Registro de Preços, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.007/2023PERP**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal Nº 6.448/2016, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Nº 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata de Registro de preços para aquisições de material médico hospitalar de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal Dr. Argeu Gurgel Braga Herbster do município de Maranguape-Ce, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.021/2022PERP**, no qual restou(aram) classificado(s) em primeiro lugar o(s) licitante(s) signatário(s) nominado(s) no Anexo II desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata de Registro de preços para aquisições de material médico hospitalar de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Maranguape-Ce, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.007/2023PERP**, no qual restou(aram) classificado(s) em primeiro lugar o(s) licitante(s) signatário(s) nominado(s) no Anexo II desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, improrrogáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Seretaria Municipal de Saúde, no seu aspecto operacional.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

5.1. Os preços registrados, a especificação dos itens, os quantitativos, a(s) empresa(s) detentora(s) do(s) preços registrados e seu(s) representante(s) legal(is), encontram-se elencados no Anexo II e Anexo III da presente ata, em ordem de classificação das propostas por item/lote.

Palácio da Intendência

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - CEP: 61940-005 | Maranguape - CE

Site: www.maranguape.ce.gov.br | Telefone: (85) 3369.9101



CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

6.1. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da expedição da ordem de compra emitida pela Unidade participante desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. A Ata de Registro de Preços não obriga o Município de Maranguape/CE a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

7.2. As contratações com os fornecedores registrados serão formalizadas pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

7.2.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus anexos, e na legislação pertinente.

7.3. Os contratos eventualmente celebrados em decorrência desta Ata de Registro de Preços serão tratados de forma autônoma e se submeterão a todas as disposições constantes da Lei Nº. 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

7.4. Os produtos licitados serão entregues mediante expedição de Ordens de Compras por parte da Administração Municipal, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativas, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

7.4.1. A ordem de compra será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município de Maranguape/CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

7.5. Se o fornecedor com preço registrado recusar-se a assinar a ordem de compra, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo Município de Maranguape/CE, na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços devidamente registrados.

8.2. Por ocasião da entrega dos produtos a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Maranguape/CE.

8.2.1. Todas as informações necessárias à emissão da fatura/nota fiscal deverão ser requeridas junto ao Município de Maranguape/CE - **ÓRGÃO CONTRATANTE**.

8.3. O Município de Maranguape/CE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

8.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.3.2. Para cada ordem de compra, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "on-line" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, o fornecedor será comunicado por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município de Maranguape/CE, sendo-lhe facultada a

Palácio da Intendência

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - CEP: 61940-005 | Maranguape - CE
Site: www.maranguape.ce.gov.br | Telefone: (85) 3369.9101



apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.3.5. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.4. REAJUSTE: Os valores constantes da Ata de Registro de Preços são irrevogáveis

8.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

8.5.1. Os preços registrados que sofrerem reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta de preços e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município de Maranguape/CE, solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

8.5.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Maranguape/CE convocará as demais empresas com preços registrados, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

8.5.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Setor de Cotação de Preços do Município de Maranguape/CE, responsável pela elaboração e emissão da referida planilha, assim também, dirimidas as eventuais dúvidas que possam surgir.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO

9.1. São obrigações da EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- a) Entregar os produtos licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de Maranguape/CE, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta ata de registro de preços, no contrato e no termo de referência, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem-no, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros;
- c) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Maranguape/CE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da empresa detentora do registro de preços deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) Entregar os produtos de forma que não comprometer o funcionamento dos serviços do Município de Maranguape/CE;
- g) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Maranguape/CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.
- h) Disponer-se a toda e qualquer fiscalização do Município de Maranguape/CE, no tocante ao fornecimento dos

Palácio da Intendência

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - CEP: 61940-005 | Maranguape - CE
Site: www.maranguape.ce.gov.br | Telefone: (85) 3369.9101



produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

- i) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operabilidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- j) Comunicar imediatamente ao Município de Maranguape/CE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- k) Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Município de Maranguape/CE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os produtos recusado pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no edital ou na sua proposta de preços;
- l) Providenciar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, por sua conta e sem ônus para o Município de Maranguape/CE, a correção ou substituição, dos produtos que apresentem defeito de fabricação;
- m) Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais do Município de Maranguape/CE, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o objeto desta Ata;
- n) Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos produtos até o (s) local (is) de entrega;
- o) Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste.

9.2. São responsabilidades da CONTRATADA ainda:

- a) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de Maranguape/CE de qualquer solidariedade ou responsabilidade.
- b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao Município de Maranguape/CE por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município de Maranguape/CE, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.
- c) O fornecedor detentor do registro autoriza o Município de Maranguape/CE a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.
- d) A ausência ou omissão da fiscalização do Município de Maranguape/CE não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.
- e) Todo o produto deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de produto reutilizado ou recondicionado;
- f) A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

CLÁUSULA DEZ – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE

10.1. O MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE obriga-se a:

- a) Indicar data, horário e local em que deverão ser executado o objeto do contrato.
- b) Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da execução desde que observadas as normas de segurança.
- c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata.
- d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA ONZE – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei Nº. 8.666/93 e as disposições do Decreto Municipal Nº. 6.448/2016.



CLÁUSULA DOZE – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

12.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

12.3. Caberá ao beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não de fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

12.4. As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.4.1. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA TREZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

13.1.1 Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido do licitante cujo os preços estão registrados.

13.1.2. Pelo MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE:

a) Quando a empresa detentora do preço registrado descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Quando a empresa detentora do preço registrado não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Quando a empresa detentora do preço registrado não assinar a ordem de compra ou contrato no prazo estabelecido;

d) Quando a empresa detentora do preço registrado não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

e) Quando a empresa detentora do preço registrado sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

f) Quando a empresa detentora do preço registrado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Nº. 8.666/93,

13.1.3. Pela EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO:

a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Nº. 8.666/93.

13.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

13.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa detentora será informada, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.

13.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa detentora do preço registrado, a comunicação será feita por publicação em órgão de divulgação oficial, conforme disposto na Lei orgânica Municipal, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.5. A solicitação da empresa detentora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Maranguape/CE, facultando-se à está neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Palácio da Intendência

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - CEP: 61940-005 | Maranguape - CE

Site: www.maranguape.ce.gov.br | Telefone: (85) 3369.9101



13.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da empresa detentora, relativas à execução do contrato.

13.7. Caso o Município de Maranguape/CE não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa detentora do preço registrado retifique integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA QUATORZE – DAS PENALIDADES

14.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da empresa detentora do preço registrado, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

14.1.1. Se a empresa detentora do preço registrado ensejar o retardamento da entrega do produto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Maranguape/CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Maranguape/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do seu registro de preços:

- a) Apresentar documentação falsa exigida;
- b) Não manter a proposta;
- c) Fraudar na execução da ata de registro de preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo.

14.1.2. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro ou da ata de registro de preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

14.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

14.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

14.2.1. Advertência;

14.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do Contrato, conforme o caso;

14.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

14.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fazer jus.

14.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

14.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

14.5. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato.

Palácio da Intendência

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - CEP: 61940-005 | Maranguape - CE
Site: www.maranguape.ce.gov.br | Telefone: (85) 3369.9101



CLÁUSULA QUINZE – DOS ILÍCITOS PENAIS

15.1. As infrações penais tipificadas na Lei Nº 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no respectivo orçamento municipal vigente, em favor do ÓRGÃO CONTRATANTE, à época da expedição das competentes ordens de compra/autorizações de fornecimento.

CLÁUSULA DEZESSETE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

17.1.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Eletrônico que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas por item/lote.

17.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município de Maranguape/CE.

17.2. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.


17.3. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao Município de Maranguape/CE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização pela Administração.

17.4. A CONTRATADA, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do Contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DEZOITO – DO FORO


18.1. O foro da Comarca de Maranguape/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

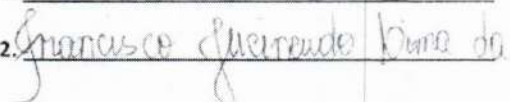
Maranguape/CE, 04 de outubro de 2023.


MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE
ÓRGÃO GERENCIADOR


FREEDOM HOSPITALAR LTDA
RAZÃO SOCIAL
SR. TIAGO VIDAL DAMASCENO (PROCURADOR)
DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

1.  CPF: 948.220.693-20

2.  CPF: 848.093.033-68

Palácio da Intendência

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - CEP: 61940-005 | Maranguape - CE
Site: www.maranguape.ce.gov.br | Telefone: (85) 3369.9101



MARANGUAPE
PREFEITURA



ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

UNIDADE GESTORA INTERESSADA

ÓRGÃO GERENCIADOR

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME DA ORDENADORA: MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

UNIDADE GESTORA: HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARGEU GURGEL BRAGA HERBSTER

NOME DO ORDENADOR: EDER DE ALMEIDA FERNANDES



MARANGUAPE
PREFEITURA



ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS COM PREÇOS REGISTRADOS

RAZÃO SOCIAL: FREEDOM HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº: 42.252.923/0001-80

ENDEREÇO FÍSICO: AV. EUSÉBIO DE QUEIROZ, 6480, LAGOINHA – EUSÉBIO-CEARÁ

ENDEREÇO ELETRÔNICO: freedomhospital@hotmail.com

TELEFONE: (85) 98750.1550

NOME DO REPRESENTANTE: SR. TIAGO VIDAL DAMASCENO (PROCURADOR)

CPF Nº: 644.869.233-91

RG Nº: 99010125565SSP/CE

Palácio da Intendência

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - CEP: 61940-005 | Maranguape - CE
Site: www.maranguape.ce.gov.br | Telefone: (85) 3369.9101





ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS, ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E EMPRESAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01.007.001/2023, celebrada entre o Município de Maranguape/CE, através da Secretária Municipal de Saúde e a empresa cujo preço(s) está(ão) a seguir registrado(s).

LOTES: 01,04,05,08,16,22,23,28,38,42,59,63,71,75,80,83 e 85

RAZÃO SOCIAL: FREEDOM HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº: 42.252.923/0001-80

LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA - ESPÁTULA DE MADEIRA DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS COM 14 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	CRAL	5.084	R\$ 2,70	R\$ 13.726,80
02	ÁCIDO ACÉTICO 5%. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 01 LITRO.	LITRO	RENYLAB	8.946	R\$ 4,20	R\$ 37.573,20
03	ESPÁTULA DE AYRES DE MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 181 MM DE COMPRIMENTO; 18 MM DE LARGURA; 1,9 MM DE ESPESSURA. PACOTE COM 100	PACOTE	KOLPLAST	2.250	R\$ 5,00	R\$ 11.250,00
04	ABSORVENTE HIGIÊNICO LONGO PARA USO HOSPITALAR, UTILIZADO EM INCONTINÊNCIA URINÁRIA E PÓS-OPERATÓRIO, CONFECCIONADO COM MATERIAL ABSORVENTE, HIPOALERGÊNICO, COM COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELÍCULA IMPERMEÁVEL, ESPESSURA COMPATÍVEL COM FLUXO ABUNDANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PACOTE	MAXI CONFORT	1.080	R\$ 4,80	R\$ 5.184,00
05	ÁCIDO PERACÉTICO C/ 5 LITROS. AGENTE QUÍMICO ESTERELIZANTE E DESINFETANTE DE SUPERFÍCIES E ARTIGOS, EFETIVO CONTRA ESPOROS, BACTÉRIAS, VÍRUS, FUNGOS E PROTOZOÁRIOS, INODORO APÓS UTILIZAÇÃO, NÃO DEVE DANIFICAR ARTIGOS, NÃO DEVE MANCHAR TECIDOS, BIODEGRADÁVEL, FÁCIL REMOÇÃO COM ENXÁGUE EM ÁGUA CORRENTE, CADA 100 ML DO PRODUTO DEVE CONTER: ÁCIDO PERACÉTICO 4 G E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 26 G. USO A 2%. EMBALAGEM TIPO BOMBONA COM 6 LITROS, ACOMPANHADA DE DISPENSADOR/DOSADOR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	BOMBONA	RIOQUIMICA	353	R\$ 77,16	R\$ 27.237,48

Palácio da Intendência

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - CEP: 61940-005 | Maranguape - CE
Site: www.maranguape.ce.gov.br | Telefone: (85) 3369.9101



MARANGUAPE PREFEITURA



06	ADAPTADOR PARA FRASCOS DE SORO, SISTEMA FECHADO, COM DIMENSIONAL DO PENETRADOR CONFORME NBR 14041, QUE FACILITA A UTILIZAÇÃO DAS SOLUÇÕES EM ALMOTOLIA E PERMITA FRACIONAMENTO ATRAVÉS DE CONECTORES LUER E LUER LOCK DE SERINGAS E EXTENSORES. COM PROTETORES QUE GARANTAM A ESTERILIDADE DO PRODUTO APÓS A ABERTURA DA EMBALAGEM. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	TKL	2 138	R\$ 0,48	R\$ 1.026,24
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 95.997,72

LOTE 04 - COTA RESERVADA ME/EPP						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL. R\$
01	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	DESCARPACK	718	R\$ 6,00	R\$ 4.308,00
02	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	SR	895	R\$ 6,00	R\$ 5.370,00
03	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7,0, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	DESCARPACK	1.027	R\$ 6,00	R\$ 6.162,00
04	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8,0, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	DESCARPACK	1.027	R\$ 6,00	R\$ 6.162,00
05	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 7 CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	SR	758	R\$ 6,00	R\$ 4.548,00

Palácio da Intendência

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - CEP: 61.940-005 | Maranguape - CE
Site: www.maranguape.ce.gov.br | Telefone: (85) 3369.9101



MARANGUAPE

PREFEITURA



06	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8 CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	DESCARPACK	1.015	R\$ 6,00	R\$ 6.090,00
07	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	DESCARPACK	1.070	R\$ 6,00	R\$ 6.420,00
08	AGULHA RAQUE PONTA TIPO QUINCKE NORMAL Nº 25 X 3 1/2 - PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	BBRAUN	720	R\$ 2,50	R\$ 1.800,00
09	AGULHA RAQUE PONTA TIPO QUINCKE NORMAL Nº 26 X 3 1/2 - PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	BBRAUN	720	R\$ 3,00	R\$ 2.160,00
10	AGULHA RAQUE PONTA TIPO QUINCKE NORMAL Nº 27 X 3 1/2 - PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	BBRAUN	720	R\$ 3,00	R\$ 2.160,00
11	AGULHA RAQUI OBESO 22G X 7 LONGA	UNIDADE	BBRAUN	48	R\$ 21,25	R\$ 1.020,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$ 46.200,00

LOTE 05 - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ALGODÃO HIDROFILO 500G - EM MANTA FINA, DE ESPESURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS, REGULARMENTE COMPACTO, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	ROLO	EUROMED	23.576	R\$ 11,20	R\$ 264.051,20
02	ALGODÃO HIDROFILO 250G	ROLO	EUROMED	15.660	R\$ 6,55	R\$ 102.573,00
03	ALGODÃO ORTOPÉDICO EM ROLO, CONFECCIONADO/FIBRAS DE PURO ALGODÃO, 1,75X20 CM 420G.	ROLO	CREMER	2.592	R\$ 12,35	R\$ 32.011,20
04	ALMOTOLIA COM 250 ML DE COR ÂMBAR.	UNIDADE	J. PROLAB	432	R\$ 2,90	R\$ 1.252,80
05	ALMOTOLIA COM 250 ML DE COR LEITOSA.	UNIDADE	J. PROLAB	432	R\$ 2,90	R\$ 1.252,80

Palácio da Intendência

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - CEP: 61940-005 | Maranguape - CE
Site: www.maranguape.ce.gov.br | Telefone: (85) 3369.9101



MARANGUAPE PREFEITURA



06	AMBÚ REAMIMADOR ADULTO DE SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O2 - EQUIPAMENTO DE RESGATE E USO HOSPITALAR/ AMBULATORIAL DE FÁCIL USO E ESTERILIZAÇÃO. PROMOVER A VENTILAÇÃO ARTIFICIAL,ENVIANDO AR COMPRIMIDO OU ENRIQUECENDO COM OXIGÊNIO,PARA O PULMÃO DO PACIENTE NA AUSÊNCIA DE RESPIRAÇÃO OCASIONADA POR INFARTO,ASFIXIA POR SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, AFOGAMENTO E OUTROS. BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 1600 ML. MÁSCARA FACIAL ADULTO EM SILICONE. VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO).VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO (NÃO AUTOCLAVÁVEL).O KIT DEVE CONTER: AMBÚ DE SILICONE, MÁSCARA DE SILICONE,RESERVATÓRIO DE O2 E EXTENSOR.	KIT	PROTEC	106	R\$ 298,00	R\$ 31.588,00
07	AMBÚ REAMIMADOR INFANTIL DE SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O2 - EQUIPAMENTO DE RESGATE E USO HOSPITALAR/ AMBULATORIAL DE FÁCIL USO E ESTERILIZAÇÃO. PROMOVER A VENTILAÇÃO ARTIFICIAL,ENVIANDO AR COMPRIMIDO OU ENRIQUECENDO COM OXIGÊNIO,PARA O PULMÃO DO PACIENTE NA AUSÊNCIA DE RESPIRAÇÃO OCASIONADA POR INFARTO,ASFIXIA POR SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, AFOGAMENTO E OUTROS. BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 500 ML. MÁSCARA FACIAL INFANTIL EM SILICONE. VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO).VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO (NÃO AUTOCLAVÁVEL).O KIT DEVE CONTER: AMBÚ DE SILICONE, MÁSCARA DE SILICONE, RESERVATÓRIO DE O2 E EXTENSOR.	KIT	PROTEC	34	R\$ 297,99	R\$ 10.131,66
08	AMBÚ REAMIMADOR NEONATO DE SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O2 - EQUIPAMENTO DE RESGATE E USO HOSPITALAR/ AMBULATORIAL DE FÁCIL USO E ESTERILIZAÇÃO. PROMOVER A VENTILAÇÃO ARTIFICIAL,ENVIANDO AR COMPRIMIDO OU ENRIQUECENDO COM OXIGÊNIO,PARA O PULMÃO DO PACIENTE NA AUSÊNCIA DE RESPIRAÇÃO OCASIONADA POR INFARTO,ASFIXIA POR SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, AFOGAMENTO E OUTROS. BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 250 ML. MÁSCARA FACIAL NEONATO EM SILICONE. VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO).VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO (NÃO AUTOCLAVÁVEL).O KIT DEVE CONTER: AMBÚ DE SILICONE, MÁSCARA DE SILICONE, RESERVATÓRIO DE O2 E EXTENSOR.	KIT	PROTEC	18	R\$ 298,00	R\$ 5.364,00
9	APARADEIRA TIPO COMADRE AÇO INOX	UNIDADE	FORTINOX	43	R\$ 101,00	R\$ 4.343,00
10	APARADEIRA TIPO PAPAGAIO AÇO INOX	UNIDADE	FORTINOX	43	R\$ 72,86	R\$ 3.132,98
11	APARELHO DE BARBEAR - FABRICADO COM REZINAS TERMOPLÁSTICAS, COM DUAS LÂMINAS PARALELAS EM AÇO INOXIDÁVEL E FITA LUBRIFICANTE.	UNIDADE	VICEROY POWER	1.944	R\$ 1,44	R\$ 2.799,36
VALOR TOTAL DO LOTE 05						R\$ 458.500,00

LOTE 08 - COTA RESERVADA ME/EPP						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ATADURA DE CREPOM (10CM X 4,5M) - CONTENDO 13 FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRÚ OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE	UNIDADE	BIOTÉXTEL	12.440	R\$ 0,45	R\$ 5.598,00

Palácio da Intendência
Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - CEP: 61940-005 | Maranguape - CE
Site: www.maranguape.ce.gov.br | Telefone: (85) 3369.9101



MARANGUAPE

PREFEITURA



	FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 106/2003 DO INMETRO (32,7GR).					
02	ATADURA DE CREPOM (15CM X 4,5M) - CONTENDO 13 FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRÚ OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 106/2003 DO INMETRO (32,7GR).	UNIDADE	BIOTÉXIL	11.762	R\$ 0,85	R\$ 9.997,70
03	ATADURA DE CREPOM (20CM X 4,5M) - CONTENDO 13 FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRÚ OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 106/2003 DO INMETRO (32,7GR).	UNIDADE	BIOTÉXIL	9.671	R\$ 0,89	R\$ 8.607,19
04	ATADURA GESSADA, DE SECAGEM RÁPIDA DE 10 CM POR 3 M, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	POLARFIX	144	R\$ 32,85	R\$ 4.730,40
05	ATADURA GESSADA, DE SECAGEM RÁPIDA DE 15 CM POR 3 M, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	POLARFIX	144	R\$ 47,00	R\$ 6.768,00
06	ATADURA GESSADA, DE SECAGEM RÁPIDA DE 20 CM POR 3 M, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	POLARFIX	144	R\$ 84,00	R\$ 12.096,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08						R\$ 47.797,29

LOTE 16 - COTA RESERVADA ME/EPP

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CÂNULA INTRAVENOSA PERIFÉRICA DE POLIURETANO OU VIALON Nº 14 COM CATÉTER EXTERNO CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO, TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO BIANGULADO. COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. CATÉTER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO, CALIBRE 14G, 32MM.	UNIDADE	BBRAUN	475	R\$ 0,59	R\$ 280,25
02	CÂNULA INTRAVENOSA PERIFÉRICA DE POLIURETANO OU VIALON Nº 16 COM CATÉTER EXTERNO CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO, TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO BIANGULADO. COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.	UNIDADE	BBRAUN	475	R\$ 0,59	R\$ 280,25

Palácio da Intendência

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - CEP: 61940-005 | Maranguape - CE
Site: www.maranguape.ce.gov.br | Telefone: (85) 3369.9101



MARANGUAPE PREFEITURA



03	CÂNULA INTRAVENOSA PERIFÉRICA DE POLIURETANO OU VIALON Nº18 COM CATÉTER EXTERNO CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO, TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO BIANGULADO. COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.	UNIDADE	BBRAUN	1.426	R\$ 0,59	R\$ 841,34
04	CÂNULA INTRAVENOSA PERIFÉRICA DE POLIURETANO OU VIALON Nº20 COM CATÉTER EXTERNO CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO, TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO BIANGULADO. COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.	UNIDADE	BBRAUN	3.802	R\$ 0,59	R\$ 2.243,18
05	CÂNULA INTRAVENOSA PERIFÉRICA DE POLIURETANO OU VIALON Nº22 COM CATÉTER EXTERNO CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO, TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO BIANGULADO. COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.	UNIDADE	BBRAUN	3.802	R\$ 0,59	R\$ 2.243,18
06	CÂNULA INTRAVENOSA PERIFÉRICA DE POLIURETANO OU VIALON Nº24 COM CATÉTER EXTERNO CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO, TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO BIANGULADO. COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.	UNIDADE	BBRAUN	3.802	R\$ 0,59	R\$ 2.243,18
07	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 7,0 DESCARTÁVEL	UNIDADE	CPL MEDICAL'S	02	R\$ 11,00	R\$ 22,00
08	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 7,5 DESCARTÁVEL	UNIDADE	CPL MEDICAL'S	02	R\$ 11,00	R\$ 22,00
09	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8,0 DESCARTÁVEL	UNIDADE	CPL MEDICAL'S	02	R\$ 11,00	R\$ 22,00
10	CATÉTER PARA ACESSO CENTRAL SINGLE LÚMEN , 7F, USO HOSPITALAR, MATERIAL: POLIURETANO RADIOPACO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 14GX20CM, COM INTRODUTOR, ESTÉRIL, C/ DILATADOR INTRODUTOR, FIO GUIA, AGULHA DE PUNÇÃO E DE ANESTESIA, SERINGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM ÚNICO LUMEN COM CLAMP E ADAPTADOR LUER LOCK, UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT	KIT	BIOLINE	24	R\$ 60,00	R\$ 1.440,00
11	CATÉTER PARA ACESSO CENTRAL DUPLO LÚMEN , 7F, USO HOSPITALAR, MATERIAL: POLIURETANO RADIOPACO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 14GX20CM, COM INTRODUTOR, ESTÉRIL, C/ DILATADOR INTRODUTOR, FIC GUIA, AGULHA DE PUNÇÃO E DE ANESTESIA, SERINGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM DUPLO LUMEN AMBOS COM CLAMP E ADAPTADORES LUER LOCK, UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT	KIT	MEDCORP	47	R\$ 60,00	R\$ 2.820,00
12	CATÉTER PARA ACESSO CENTRAL DUPLO LÚMEN , 4F, USO HOSPITALAR, MATERIAL: POLIURETANO RADIOPACO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 19G, COM INTRODUTOR, ESTÉRIL, C/ DILATADOR INTRODUTOR, FIO GUIA, AGULHA DE PUNÇÃO E DE ANESTESIA, SERINGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM DUPLO LUMEN AMBOS COM CLAMP E ADAPTADORES LUER LOCK, UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT	KIT	MEDCORP	47	R\$ 73,24	R\$ 3.442,28

Palácio da Intendência

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - CEP: 61940-005 | Maranguape - CE
Site: www.maranguape.ce.gov.br | Telefone: (85) 3369.9101



MARANGUAPE
PREFEITURA



VALOR TOTAL DO LOTE 16	R\$ 15.899,66
------------------------	---------------

LOTE 22 - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CURATIVO CARVÃO ATIVADO 10X10 - COMPRESSA COMPOSTA DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO, IMPREGNADO COM PRATA, PRENSADO ENTRE DUAS CAMADAS DE RAYON/POLIAMIDA, PODENDO SER CORTADO, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERMIS E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES PET/PAPEL CIRÚRGICO, TAMANHOS 10X10 CM.	UNIDADE	LM FARMA	535	R\$ 79,17	R\$ 42.355,95
02	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E MATRIZ CICATRIZANTE TLC (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS) COM SAIS DE PRATA. TAMANHOS 10CM X 10CM	UNIDADE	POLARFIX	535	R\$ 71,56	R\$ 38.284,60
03	GEL VISCOSO COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, CARBÔMERO 940, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, PROPILENOGLICOL, TRIETANOLAMINA, CONSERVANTES E CARBOXIMETILCELULOSE, NÃO ESTÉRIL, EFETIVO PARA USO ATÉ 28 DIAS APÓS A ABERTURA, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BISNAGAS DE ALUMÍNIO 85 G (COM TAMPA FLIPTOP). CERTIFICADO BPF&C.	UNIDADE	CONVATEC	267	R\$ 67,68	R\$ 18.070,56
VALOR TOTAL DO LOTE 22						R\$ 98.711,11

LOTE 23 - COTA RESERVADA ME/EPP						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CURATIVO CARVÃO ATIVADO 10X10 - COMPRESSA COMPOSTA DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO, IMPREGNADO COM PRATA, PRENSADO ENTRE DUAS CAMADAS DE RAYON/POLIAMIDA, PODENDO SER CORTADO, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERMIS E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES PET/PAPEL CIRÚRGICO, TAMANHOS 10X10 CM.	UNIDADE	LM. FARMA	59	R\$ 79,17	R\$ 4.671,03
02	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E MATRIZ CICATRIZANTE TLC (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS) COM SAIS DE PRATA. TAMANHOS 10CM X 10CM	UNIDADE	POLARFIX	59	R\$ 71,56	R\$ 4.222,04

Palácio da Intendência

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - CEP: 61940-005 | Maranguape - CE
Site: www.maranguape.ce.gov.br | Telefone: (85) 3369.9101



MARANGUAPE PREFEITURA



03	GEL VISCOSO COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, CARBÔMERO 940, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, PROPILENOGLICOL, TRIETANOLAMINA, CONSERVANTES E CARBOXIMETILCELULOSE, NÃO ESTÉRIL, EFETIVO PARA USO ATÉ 28 DIAS APÓS A ABERTURA, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BISNAGAS DE ALUMÍNIO 85 G (COM TAMPA FLIPTOP). CERTIFICADO BPF&C.	UNIDADE	CONVATEC	30	R\$ 67,68	R\$ 2.030,40
VALOR TOTAL DO LOTE: 23						R\$ 10.923,47

LOTE 28 - COTA RESERVADA ME/EPP						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO, DETERGENTE LÍQUIDO ENZIMÁTICO CONTENDO 4 ENZIMAS (AMILASE, PROTEASE, LIPASEE CARBOHIDRASE), CONTENDO ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, DETERGENTE NÃO IÔNICO, NÃO ESPUMANTE, NÃO IRRITANTE DE PELE E MUCOSAS, NÃO CORROSIVO, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, COM NOME DO PRODUTO, MODO DE USAR, RESTRIÇÕES DE USO, INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL E SEU REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, ORIGEM DA DISTRIBUIÇÃO E REGISTRO NO MS.	LT	RIO QUIMICA	415	R\$ 38,52	R\$ 15.985,80
02	PVPI ALCOOLICO 0,5% SOLUÇÃO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1000ML DE COR ÂMBAR, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	LITRO	RIO QUIMICA	102	R\$ 30,85	R\$ 3.146,70
03	PVPI DEGERMANTE - ANTI-ASSÉPTICO DEGERMANTE A BASE DE PVPI A 10% (1% DE IODO DISPONÍVEL) ASSOCIADO ALAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, CONDICIONADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO FOSCO ADAPTÁVEL A SUPORTE DE PAREDE, PRÓPRIO PARA DISPENSAÇÃO ASSÉPTICA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM REGISTRO ÓRGÃO COMPETENTE. EM EMBALAGEM DE 1 LITRO COM DISPENSADOR.	LITRO	RIO QUIMICA	384	R\$ 45,21	R\$ 17.360,64
04	PVPI TÓPICO - ANTI-SÉPTICO TÓPICO A BASE DE PVPI A 10% (1% DE IODO DISPONÍVEL) EM VEICULO AQUOSO, SOLUÇÃO TÓPICA ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FOSCO, TIPO ALMOTOLIA DESCARTÁVEL, CONTENDO 1000ML COM TAMPA LACRADA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATAS DE FABRICAÇÃO TEMPO D VALIDADE E REGISTRO EM REGISTRO COMPETENTE, EMBALAGEM 1000ML, COM DISPENSADOR.	LITRO	RIO QUIMICA	384	R\$ 53,27	R\$ 20.455,68



MARANGUAPE PREFEITURA



05	ÁLCOOL GEL 70%-- ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO A BASE DE GEL, TRANSPARENTE, INODORO, ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS ADERENTES NAS MÃOS, COM INTERVALO DE 68% À 72%PP. ACONDICIONADO EM BOLSA PLÁSTICA RÍGIDA(REFIL) QUE CONTENHA SISTEMA DE ENCAIXE SEGURO E RESISTENTE, E QUE QUANDO ACIONADO O DISPENSER A DOSAGEM SEJA DISPENSADA CORRETAMENTE ATÉ O FIM DA QUANTIDADE DO ÁLCOOL GEL SEM VAZAR OU ENTORTAR O ENCAIXE DA BOLSA, CONTENDO DE 800 A 1000 ML OU GRAMAS, LACRADA, COMPATÍVEL COM DISPENSADOR QUE LIBERE APROXIMADAMENTE 1 ML POR ACIONAMENTO DA ALAVANCA. EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: FICHA ANTIMICROBIANA, FICHA DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADE BACTERICIDA, LAUDO TÉCNICO DE EFICÁCIA PARA OVÍRUS INFLUENZA, FICHA TÉCNICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E FICHA DE SEGURANÇA. OBSERVAÇÃO: A EMPRESA FORNECEDORA DO ÁLCCOL GEL, DEVERÁ ENTREGAR, NA CONDIÇÃO DE COMODATO, 40 UNIDADES DE DOSADORES, COMPATÍVEL COM A EMBALAGEM DO ÁLCOOL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, COM VISOR PARA O PRODUTO NO TAMANHO APROXIMADO DE 4CM X 4CM, QUE POSSA SER FIXADO NA PAREDE COM BUCHA E FITA ADESIVA RESISTENTE, LIBERAR SEMPRE A MESMA DOSE DE APROXIMADAMENTE 1 ML, E QUE CONTENHA LOCAL PARA ENCAIXE DO REFIL SELADO ASSEPTICAMENTE COM VÁLVULA DESCARTÁVEL. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR OS DOSADORES EM ÁREAS PRÉ DETERMINADAS PELA INSTITUIÇÃO, FAZER MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CONSERTO SE NECESSÁRIO, SENDO QUE ESTA INSTITUIÇÃO SE RESERVA AO DIREITO DE SOLICITAR UM AUMENTO DE ATÉ 25% DOS DOSADORES CASO NECESSÁRIO. DEVERÁ SER ENTREGUE 01(UMA) UNIDADE COMO AMOSTRA.	LITRO	SUPER SOL	5.819	R\$ 23,38	R\$ 136.048,22
06	SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% (1000ML) – À BASE DE ETANOL A 99,5% DE PESO, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTES PLÁSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM AS CARACTERÍSTICAS BASEADAS NA NORMA NBR 5991/97 E NAS LEIS Nº 5966 E 5933 DE DEZEMBRO DE 1999.	LITRO	RIO QUIMICA	2.982	R\$ 13,94	R\$ 41.569,08
07	SOLUÇÃO DE ÁLCOOL HIDRATADO 70% (1000ML) PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS-- À BASE DE ETANOL A 70% DE PESO, EM VEÍCULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTES, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTES PLÁSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM AS CARACTERÍSTICAS BASEADAS NA NORMA NBR 5991/97 E NAS LEIS Nº 5966 E 5933 DE DEZEMBRO DE 1999.	LITRO	BIO QUIMICA	6.761	R\$ 11,87	R\$ 80.253,07
08	ÉTER SULFÚRICO 1000ML - LIQUIDO INCOLOR, DE ODOR PENETRANTE, INFLAMAVEL E VOLÁTIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, E PRAZO DE VALIDADE, COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FABRICAÇÃO, EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	RIO QUIMICA	146	R\$ 38,85	R\$ 5.672,10
09	FORMOL 10% FRASCO 1000 ML	FRASCO	ANTARES QUIMICA	89	R\$ 15,67	R\$ 1.394,63
10	GLUTARALDEIDO A 2% - 28D - EM SOLUÇÃO AQUOSA COM NECESSIDADE DE AGENTE ALCALINIZANTE EM PÓ ATIVADOR PARA ATINGIR PH DE 7,5 A 9,0, TORNANDO-SE UMA SOLUÇÃO ESTERILIZANTE PARA ARTIGOS CRÍTICOS SEMI-CRÍTICOS. COM AÇÃO BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUSCIDA, COMPOSTO DE GLUTARALDEIDO, FOSFATO TRISSÓDICO, E ÁGUA DEIONADA, PERÍODO PARA USO DE 28 DIAS, GALÃO COM 5 LITROS.	GALÃO	RIO QUIMICA	30	R\$ 221,21	R\$ 6.636,30

Palácio da Intendência

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - CEP: 61940-005 | Maranguape - CE
Site: www.maranguape.ce.gov.br | Telefone: (85) 3369.9101



MARANGUAPE

PREFEITURA



11	SABÃO LÍQUIDO NEUTRO - SABÃO LÍQUIDO COM EMOLIENTES E AROMATIZANTES, PH NEUTRO, EMBALAGEM COM RÓTULO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.TUBO 1 LITRO.	LITRO	INDACLEAR	1.461	R\$ 9,22	R\$ 13.470,42
12	SANITIZANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE CLORO ATIVO - PRODUTO USADO NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS E ACESSÓRIOS, EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE. AÇÃO BACTERICIDA COMPROVADA. ATENDE A RESOLUÇÃO RDC 77/2001 DA ANVISA. ODO: CARACTERISTICO ASPECTO: LÍQUIDO TRANSPARENTE PRINCÍPIO ATIVO: CLORO ATIVO A 1% PRONTO USO. REGISTRO NO MS E FICHA DE SEGURANÇA/TÉCNICA, LAUDO MICROBIOLÓGICO. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.	LITRO	LIMPIS	2.096	R\$ 5,31	R\$ 11.129,76
13	LUGOL 2% (IODO)-1LITRO	LITRO	PROC9	200	R\$ 69,12	R\$ 13.824,00
14	LUGOL 5% (IODO)-1LITRO	LITRO	PROC9	50	R\$ 150,37	R\$ 7.518,50
15	CLOREXIDINA AQUOSA SOLUÇÃO AQUOSA DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA EMBALAGEM CONTENDO 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	LITRO	RIO QUIMICA	36	R\$ 16,22	R\$ 583,92
16	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA À 0,5%, AÇÃO ANTISÉPTICA PARA MÃOS E BRAÇO DA EQUIPE CIRÚRGICA EM ÁREAS CRÍTICAS, USO EM COTO UMBILICAL DE RECÉM-NASCIDO, PACIENTES SENSÍVEIS AOS COMPOSTOS IODADOS E PREPARO DO CAMPO OPERATÓRIO, EMBALAGEM CONTENDO 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	LITRO	RIO QUIMICA	58	R\$ 23,67	R\$ 1.372,86
17	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINAÀ 2%, AÇÃO ANTISÉPTICAPARA MÃOS E BRAÇO DA EQUIPE CIRÚRGICA, PACIENTES SENSÍVEIS AOS COMPOSTOS IODADOS E PREPARO DO CAMPO OPERATÓRIO, EMBALAGEM CONTENDO 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	RIO QUIMICA	58	R\$ 28,81	R\$ 1.670,98
18	SOLUÇÃO A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES)- USO HOSPITALAR, EMBALAGEM FOSCA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	LITRO	RIO QUIMICA	73	R\$ 9,96	R\$ 727,08
19	CIDEX OPA - SOLUÇÃO QUÍMICA PRONTO USO A BASE DE ORTOFTALALDEÍDO APRESENTADA EM CONCENTRAÇÃO DE 0,55%. INDICADA PARA A DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES. NÃO NECESSITA DE ATIVAÇÃO OU DILUIÇÃO INICIAL. APRESENTA DURABILIDADE MÁXIMA DE 14 DIAS OU ATÉ QUE SE PRESERVEM CONCENTRAÇÕES MÍNIMAS EFETIVAS (MEC) MAIORES QUE 0,3%. COMPATIBILIDADE COM METAIS, PLÁSTICOS, ELASTÔMEROS, ADESIVOS, ENDOSCÓPIOS RÍGIDOS E FLEXÍVEIS E EQUIPAMENTOS QUE POSSAM SER SUBMERSOS EM SOLUÇÕES QUÍMICAS. APRESENTA PROPRIEDADES MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA. GALÃO COM 3,78 LITROS.	GALÃO	RIO QUIMICA	16	R\$ 499,01	R\$ 7.984,16
VALOR TOTAL DO LOTE 25						R\$ 386.803,90

LOTE 38 - COTA RESERVADA ME/EPP						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL. R\$

Palácio da Intendência

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - CEP: 61940-005 | Maranguape - CE
Site: www.maranguape.ce.gov.br | Telefone: (85) 3369.9101



MARANGUAPE

PREFEITURA



01	ESPARADRAPO 5CM X 4,5M; CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA DE RESINA ACRÍLICA C/ BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALÉRGICAS, IMPERMEÁVEL, FÁCIL CORTE, COR BRANCA, ENROLADO EM CARRETEL, PROTEGIDO POR CAPA PLÁSTICA RIG	ROLO	MISSNER	1.990	R\$ 6,00	R\$ 11.940,00
02	ESPARADRAPO 5 X 4,5 MICROPORE	ROLO	CRAL	279	R\$ 2,70	R\$ 753,30
03	ESPARADRAPO 10 X 4,5 MICROPORE	ROLO	CRAL	398	R\$ 6,80	R\$ 2.706,40
04	ESPARADRAPO 10X4, 5 CM, PRODUTO COM MASSA ADESIVA UNIFORME DE ADERÊNCIA CONTROLADA E SEM PRESENÇA DE GRANULOSIDADE, HIPOALÉRGICO, TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO TECIDO 100% ALGODÃO E RESINA ACRÍLICA, ADESIVO Á BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA, BORDAS PICOTADAS, ACONDICIONADO EM CARRETÉIS PLASTIFICADOS E COM CAPA PROTETORA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAÇÃO: ROLO.	ROLO	MISSNER	3.698	R\$ 8,86	R\$ 32.764,28
05	ESPARADRAPO MICROPORE ANTIALÉRGICO, MEDINDO 25MM X 10M, CONFECCIONADA EM TECIDO COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALÉRGICO, COM BOA ADERÊNCIA, ENROLADO EM CARRETEL, PROTEGIDO INDIVIDUALMENTE POR CAPA PLÁSTICA RÍGIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	ROLO	CRAL	240	R\$ 2,23	R\$ 535,20
VALOR TOTAL DO LOTE 38						R\$ 48.699,18

LOTE 42 - COTA RESERVADA ME/EPP

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FILME RADIOLÓGICO PELÍCULA VERDE TAMANHO 18 X 24(CAIXA COM 100 PELÍCULAS), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	CAIXA	CARESTREAM	38	R\$ 160,00	R\$ 6.080,00
02	FILME RADIOLÓGICO PELÍCULA VERDE TAMANHO 24 X 30(CAIXA COM 100 PELÍCULAS), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	CAIXA	CARESTREAM	43	R\$ 215,00	R\$ 9.245,00
03	FILME RADIOLÓGICO PELÍCULA VERDE TAMANHO 30 X 40(CAIXA COM 100 PELÍCULAS), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	CAIXA	CARESTREAM	38	R\$ 290,00	R\$ 11.020,00
04	FILME RADIOLÓGICO PELÍCULA VERDE TAMANHO 35 X 35(CAIXA COM 100 PELÍCULAS), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	CAIXA	CARESTREAM	43	R\$ 310,00	R\$ 13.330,00
05	FILME RADIOLÓGICO PELÍCULA VERDE TAMANHO 35 X 43(CAIXA COM 100 PELÍCULAS), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	CAIXA	CARESTREAM	38	R\$ 550,00	R\$ 20.900,00
06	FILME LASER DIGITAL, MEDINDO 25X30CM (10X12 1N -), CAIXA C/ 125 PELÍCULAS, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DRY 5700/CARESTREAM COM REGISTRO NA ANVISA.	CX	CARESTREAM	30	R\$ 789,00	R\$ 23.670,00
07	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ECRAN 18X24 FABRICADO EM ALUMÍNIO COM CANTOS COM NYLON ALTO COMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRAN E ACABAMENTO EM PINTURA INDUSTRIAL ELETROSTÁTICA	JUNIDADE	KONEX INDUST.	01	R\$ 1.670,26	R\$ 1.670,26

Palácio da Intendência

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - CEP: 61940-005 | Maranguape - CE
Site: www.maranguape.ce.gov.br | Telefone: (85) 3369.9101



MARANGUAPE

PREFEITURA



08	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ECRAN 24X30 FABRICADO EM ALUMÍNIO COM CANTOS COM NYLON ALTO COMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRAN E ACABAMENTO EM PINTURA INDUSTRIAL ELETROSTÁTICA	UNIDADE	KONEX INDUST.	01	R\$ 2.224,58	R\$ 2.224,58
09	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ECRAN 30X40 FABRICADO EM ALUMÍNIO COM CANTOS COM NYLON ALTO COMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECFAN E ACABAMENTO EM PINTURA INDUSTRIAL ELETROSTÁTICA	UNIDADE	KONEX INDUST.	01	R\$ 3.155,41	R\$ 3.155,41
10	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ECRAN 35X35 FABRICADO EM ALUMÍNIO COM CANTOS COM NYLON ALTO COMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRAN E ACABAMENTO EM PINTURA INDUSTRIAL ELETROSTÁTICA	UNIDADE	KONEX INDUST.	01	R\$ 3.243,89	R\$ 3.243,89
11	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ECRAN 35X43 FABRICADO EM ALUMÍNIO COM CANTOS COM NYLON ALTO COMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRAN E ACABAMENTO EM PINTURA INDUSTRIAL ELETROSTÁTICA	UNIDADE	KONEX INDUST.	01	R\$ 4.012,31	R\$ 4.012,31
12	JOGO DE NÚMEROS E LETRAS EM CHUMBO	UNIDADE	KONEX INDUST.	01	R\$ 478,55	R\$ 478,55
VALOR TOTAL DO LOTE 42						R\$ 99.030,00

LOTE 59 - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LÂMINA DE BISTURI Nº 10 EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - APRESENTAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	LABOR IMPORT	1.159	R\$ 13,00	R\$ 15.067,00
02	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15 - EM AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA E ADAPTAÇÃO AO CABO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	LABOR IMPORT	1.593	R\$ 13,00	R\$ 20.709,00
03	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 21 - EM AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA E ADAPTAÇÃO AO CABO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	LABOR IMPORT	1.069	R\$ 13,00	R\$ 13.897,00
04	LÂMINA DE BISTURI Nº. 11. APRESENTAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	LABOR IMPORT	1.454	R\$ 11,00	R\$ 15.994,00
05	LÂMINA DE BISTURI Nº. 12. APRESENTAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	LABOR IMPORT	2.160	R\$ 11,00	R\$ 23.760,00
06	LENÇOL DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, MEDINDO 90CM X 2M , COR BRANCA, TEXTURA FIRME. SEM ELÁSTICO, GRAMATURA 20, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	PACOTE	ASTROMED	2.538	R\$ 4,40	R\$ 11.167,20
07	LÂMINA: PONTA FOSCA PARA MICROSCOPIA.	UNID	BL INDUST.	63.000	R\$ 0,12	R\$ 7.560,00
08	LENÇOL DESCARTÁVEL 2,20M X 1,40M SEM ELÁSTICO	UNIDADE	MEDICAL TEX	10.372	R\$ 0,99	R\$ 10.268,28
09	LENÇOL EM ROLO 50X70	ROLO	ASTROMED	3.132	R\$ 1,80	R\$ 5.637,60
10	LENÇOL NEO TIPO LUVA DESCARTÁVEL PARA BERÇO	UNIDADE	ANADONA	1.080	R\$ 5,87	R\$ 6.339,60
VALOR TOTAL DO LOTE 59						R\$ 130.399,68

Palácio da Intendência

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - CEF: 61940-005 | Maranguape - CE
Site: www.maranguape.ce.gov.br | Telefone: (85) 3369.9101



MARANGUAPE PREFEITURA



LOTE 63 - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL. R\$
01	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAM. G , CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME. AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	TARGA MEDICAL	43.920	R\$ 12,00	R\$ 527.040,00
02	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAM. MÉDIO , CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME. AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	TARGA MEDICAL	70.357	R\$ 12,00	R\$ 844.284,00
03	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAM. MÉDIO , CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME. AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES (SEM PÓ)	CAIXA	TARGA MEDICAL	3.600	R\$ 12,00	R\$ 43.200,00
04	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAM. P , CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME. AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	TARGA MEDICAL	63.300	R\$ 13,00	R\$ 822.900,00
05	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAM. P , CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME. AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES (SEM PÓ)	CAIXA	TARGA MEDICAL	3.600	R\$ 12,00	R\$ 43.200,00
06	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAM. XP , CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME. AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	LANG ELETRO	18.162	R\$ 11,47	R\$ 208.318,14
VALOR TOTAL DO LOTE 63						R\$ 2.488.942,14

Palácio da Intendência

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - CEP: 61940-005 | Maranguape - CE
Site: www.maranguape.ce.gov.br | Telefone: (85) 3369.9101



MARANGUAPE PREFEITURA



LOTE 71 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SERINGA DESCARTAVEL 1ML COM AGULHA 13X4,5 - DE BICO SIMPLES LISO, ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONIZADA PARA MAIOR DESLIZE DO CURSOR, CILINDRO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA, SILICONIZADA INTERNAMENTE; ESCALA DE GRADUAÇÃO GRAVADA FIRMEMENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FIRME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, ESTERILIZADA PELO PROCESSO RAI0 COBALTO 60 OU ÓXIDO DE ETILENO. CAPACIDADE: 1 ML. AGULHA 13 X 4,5.	UNIDADE	DESCARPACK	311.418	R\$ 0,16	R\$ 49.826,88
02	SERINGA DESCARTAVEL, 3ML SEM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÉNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	DESCARPACK	608.400	R\$ 0,15	R\$ 91.260,00
03	SERINGA DESCARTAVEL, 5ML SEM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÉNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	DESCARPACK	626.400	R\$ 0,15	R\$ 93.960,00
04	SERINGA DESCARTAVEL, 10ML SEM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÉNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	DESCARPACK	597.438	R\$ 0,15	R\$ 89.615,70
05	SERINGA DESCARTAVEL, 20ML SEM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÉNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO SLIP, SEM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	DESCARPACK	658.800	R\$ 0,16	R\$ 105.408,00

Palácio da Intendência

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - CEF: 61940-005 | Maranguape - CE
Site: www.maranguape.ce.gov.br | Telefone: (85) 3369.9101



MARANGUAPE PREFEITURA

302
CCLP PMM
18757
MAREGÓES
MARANGUAPE

06	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60ML COM BICO CENTRAL LUER SLIP, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE, FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, LUBRIFICADO, DESENHADO DE FORMA A GARANTIR COMPLETA ESTANQUEIDADE AO MESMO TEMPO EM QUE PROPORCIONA DESLIZAR SUAVE DURANTE INJEÇÃO OU ASPIRAÇÃO, SEM AGULHA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	DESCARPACK	522	R\$ 1,92	R\$ 1.002,24
07	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA, DE BICO SIMPLES LISO, ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONIZADA PARA MAIOR DESLIZE DO CURSOR, CILINDRO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA, SILICONIZADA INTERNAMENTE; ESCALA DE GRADUAÇÃO GRAVADA FIRMEMENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FİRME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, ESTERILIZADA PELO PROCESSO RAI0 COBALTO 60 OU ÓXIDO DE ETILENO. CAPACIDADE: 3 ML. AGULHA 20 X 5,5.	UNIDADE	DESCARPACK	11.610	R\$ 0,20	R\$ 2.322,00
08	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA, DE BICO SIMPLES LISO, ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONIZADA PARA MAIOR DESLIZE DO CURSOR, CILINDRO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA, SILICONIZADA INTERNAMENTE; ESCALA DE GRADUAÇÃO GRAVADA FIRMEMENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FİRME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, ESTERILIZADA PELO PROCESSO RAI0 COBALTO 60 OU ÓXIDO DE ETILENO. CAPACIDADE: 5 ML. AGULHA 25 X 7.	UNIDADE	DESCARPACK	9.828	R\$ 0,19	R\$ 1.867,32
09	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA, DE BICO SIMPLES LISO, ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONIZADA PARA MAIOR DESLIZE DO CURSOR, CILINDRO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA, SILICONIZADA INTERNAMENTE; ESCALA DE GRADUAÇÃO GRAVADA FIRMEMENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FİRME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, ESTERILIZADA PELO PROCESSO RAI0 COBALTO 60 OU ÓXIDO DE ETILENO. CAPACIDADE: 10 ML. AGULHA 13 X 45.	UNIDADE	DESCARPACK	9.828	R\$ 0,19	R\$ 1.867,32
10	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA, DE BICO SIMPLES LISO, ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONIZADA PARA MAIOR DESLIZE DO CURSOR, CILINDRO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA, SILICONIZADA INTERNAMENTE; ESCALA DE GRADUAÇÃO GRAVADA FIRMEMENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FİRME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, ESTERILIZADA PELO PROCESSO RAI0 COBALTO 60 OU ÓXIDO DE ETILENO. CAPACIDADE: 20 ML. AGULHA 25 X 7.	UNIDADE	DESCARPACK	9.828	R\$ 0,19	R\$ 1.867,32

Palácio da Intendência

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - CEP: 61940-005 | Maranguape - CE
Site: www.maranguape.ce.gov.br | Telefone: (85) 3369.9101



MARANGUAPE PREFEITURA



VALOR TOTAL DO LOTE 71 R\$ 438.996,78

LOTE 75 - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 2,5 S/ BALÃO - EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY. TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	LABOR	427	R\$ 2,80	R\$ 1.195,60
02	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 3,0 S/ BALÃO - EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY. TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	LABOR	427	R\$ 2,80	R\$ 1.195,60
03	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 3,5 S/ BALÃO - EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY. TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	LABOR	427	R\$ 2,80	R\$ 1.195,60
04	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 4,0 S/ BALÃO - EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY. TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	LABOR	427	R\$ 2,80	R\$ 1.195,60
05	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 4,5 S/ BALÃO - EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY. TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	LABOR	427	R\$ 2,80	R\$ 1.195,60
06	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5 C/ BALÃO - DESCARTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, POTA ARREDONDADA C/ CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	LABOR	427	R\$ 3,10	R\$ 1.323,70

Palácio da Intendência

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - CEP: 61940-005 | Maranguape - CE
Site: www.maranguape.ce.gov.br | Telefone: (85) 3369.9101



MARANGUAPE PREFEITURA



07	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 C/ BALÃO - DESCARTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, POTA ARREDONDADA C/ CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A AREA NASAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	LABOR	427	R\$ 3,10	R\$ 1.323,70
08	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6 C/ BALÃO - DESCARTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, POTA ARREDONDADA C/ CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A AREA NASAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	LABOR	427	R\$ 3,10	R\$ 1.323,70
09	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALÃO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COPETENTE	UNIDADE	LABOR	648	R\$ 3,10	R\$ 2.008,80
10	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7 C/ BALÃO - DESCARTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, POTA ARREDONDADA C/ CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A AREA NASAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	LABOR	855	R\$ 3,10	R\$ 2.650,50
11	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 C/ BALÃO - DESCARTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, POTA ARREDONDADA C/ CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A AREA NASAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	LABOR	855	R\$ 3,10	R\$ 2.650,50
12	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8 C/ BALÃO - DESCARTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, POTA ARREDONDADA C/ CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A AREA NASAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	LABOR	855	R\$ 3,10	R\$ 2.650,50
13	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 C/ BALÃO - DESCARTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, POTA ARREDONDADA C/ CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A AREA NASAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	LABOR	427	R\$ 3,10	R\$ 1.323,70

Palácio da Intendência

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - CEP: 61940-005 | Maranguape - CE
Site: www.maranguape.ce.gov.br | Telefone: (85) 3369.9101



MARANGUAPE PREFEITURA

Município Municipal de Maranguape
305



14	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 C/ BALÃO - DESCARTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, POTA ARREDONDADA C/ CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	LABOR	213	R\$ 3,10	R\$ 660,30
15	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 9,5 C/ BALÃO - DESCARTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, POTA ARREDONDADA C/ CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	LABOR	213	R\$ 3,10	R\$ 660,30
16	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE Nº 3,0 - REUTILIZÁVEL, LIVRE DE LÁTEX, COM TUBO DE DRENAGEM GÁSTRICA INTEGRADO, PERMITINDO DESCOMPRESSÃO PASSIVA E ATIVA POR ASPIRAÇÃO DO CONTEÚDO GÁSTRICO COM SONDA DE NÚMERO 14FR. TUBO TRANSPARENTE EM PVC CURVATURA ANATÔMICA PRÉ CURVADO, FORMATO ELÍPTICO PARA MAIOR ESTABILIDADE, SULCOS LATERAIS QUE IMPEDEM DOBRAS, IMPRESSO COM MARCAÇÕES DO TAMANHO, VOLUME DO CUFF E PESO DO PACIENTE. CONECTOR DE 15MM FIXO AO TUBO, CUFF ANATÔMICO E ALARGADO, COM EXTREMIDADE REFORÇADA DESENHANDO PARA EVITAR DOBRAS DURANTE A INSERÇÃO, PROMOVEDO MELHOR VEDAÇÃO NO PRIMEIRO E SEGURIDADE DO SELO, PERMITE SUPORTE VENTILATÓRIO COM PRESSÃO POSITIVA DE ATÉ <37CM/60CM H2O, ALETAS LATERAIS DE SEGURANÇA QUE IMPEDEM A OBSTRUÇÃO PELA EPIGLOTE, CIRCUNFERÊNCIA POSTERIOR DO TUBO COM PLACA DO CUFF FACILITA SUA INSERÇÃO, LACRE DE SEGURANÇA E LINHA DE INSUFLAÇÃO DO CUFF SEPARADA DO TUBO. INDICADA PARA USO DE PACIENTES COM APROXIMADAMENTE DE 50-70KG. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO E REESTERILIZADO EM AUTOCLAVE.	UNIDADE	COM. DE MAT. MED.	58	R\$ 200,00	R\$ 11.600,00

Palácio da Intendência

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - CEP: 61940-005 | Maranguape - CE
Site: www.maranguape.ce.gov.br | Telefone: (85) 3369.9101



MARANGUAPE PREFEITURA



17	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE Nº5,0 - REUTILIZÁVEL, LIVRE DE LÁTEX, COM TUBO DE DRENAGEM GÁSTRICA INTEGRADO, PERMITINDO DESCOMPRESSÃO PASSIVA E ATIVA POR ASPIRAÇÃO DO CONTEÚDO GÁSTRICO COM SONDA DE NÚMERO 14FR. TUBO TRANSPARENTE EM PVC CURVATURA ANATÔMICA PRÉ CURVADO, FORMATO ELÍPTICO PARA MAIOR ESTABILIDADE, SULCOS LATERAIS QUE IMPEDEM DOBRAS, IMPRESSO COM MARCAÇÕES DO TAMANHO, VOLUME DO CUFF E PESO DO PACIENTE. CONECTOR DE 15MM FIXO AO TUBO, CUFF ANATÔMICO E ALARGADO, COM EXTREMIDADE REFORÇADA DESENHANDO PARA EVITAR DOBRAS DURANTE A INSERÇÃO, PROMOVEDO MELHOR VEDAÇÃO NO PRIMEIRO E SEGUNDADEO SELO, PERMITE SUPORTE VENTILATÓRIO COM PRESSÃO POSITIVA DE ATÉ <37CM/60CM H2O, ALETAS LATERAIS DE SEGURANÇA QUE IMPEDEM A OBSTRUÇÃO PELA EPIGLOTE, CIRCUNFERÊNCIA POSTERIOR DO TUBO COM PLACA DO CUFF FACILITA SUA INSERÇÃO, LACRE DE SEGURANÇA E LINHA DE INSUFLAÇÃO DO CUFF SEPARADA DO TUBO. INDICADA PARA USO DE PACIENTES COM APROXIMADAMENTE DE 70-100KG. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO E M ÓXIDO DE ETILENO E REESTERILIZADO EM AUTOCLAVE.	UNIDADE	COM. DE MAT. MED.	58	R\$ 200,00	R\$ 11.600,00
18	FIXADOR DE TUBO DISPOSITIVO PARA FIXAR TUBO ENDOTRAQUEAL ORAL (5 A 10 MM), COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA DE HIDROCOLÓIDE ADERENTE AO ROSTO, COM BRAÇADEIRA DO TUBO DE ENCAIXE PRENDENDO O TUBO E TIRA ACOLCHOADA DE PESCOÇO AJUSTÁVEL, NÃO CONTÉM LÁTEX.	UNIDADE	GABISA MEDICAL	864	R\$ 38,47	R\$ 33.238,08
VALOR TOTAL DO LOTE 75						R\$ 78.991,78

LOTE 80 - COTA RESERVADA ME/EPP						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 06 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	MEDSONDA	5.984	R\$ 0,41	R\$ 2.453,44
02	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 08 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	MEDSONDA	12.968	R\$ 0,35	R\$ 4.538,80
03	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 10 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	MEDSONDA	16.039	R\$ 0,55	R\$ 8.821,45

Palácio da Intendência

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - CEP: 61940-005 | Maranguape - CE
Site: www.maranguape.ce.gov.br | Telefone: (85) 3369.9101



MARANGUAPE

PREFEITURA



04	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 12 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	MEDSONDA	16.039	R\$ 0,45	R\$ 7.217,55
05	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 14 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	MEDSONDA	11.999	R\$ 0,40	R\$ 4.799,60
06	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 16 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	MEDSONDA	8.039	R\$ 0,45	R\$ 3.617,55
07	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 18 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	MEDSONDA	8.039	R\$ 0,52	R\$ 4.180,28
VALOR TOTAL DO LOTE 80						R\$ 35.628,67

LOTE 83 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	TRAQUÉIA DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	MARIA JOSÉ SILICONES	40	R\$ 255,00	R\$ 10.200,00
02	VÁLVULA POP OFF	UNIDADE	OXIGEL MATERIAIS	20	R\$ 91,00	R\$ 1.820,00
03	VALVULA UNIDIRECIONAL	UNIDADE	ZAMMI INSTRUMENTAL	20	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 83						R\$ 14.920,00

LOTE 85 - COTA RESERVADA ME/EPP						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ESCOVA ENDOCERVICAL ESTÉRIL - EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	CRAL	10.000	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
02	ESPECULO DE ACRILICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAMANHO G.	UNIDADE	KOLPLAST	9.440	R\$ 1,10	R\$ 10.384,00
03	ESPECULO DE ACRILICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAMANHO M.	UNIDADE	KOLPLAST	24.330	R\$ 0,90	R\$ 21.897,00
04	ESPECULO DE ACRILICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAMANHO P.	UNIDADE	KOLPLAST	20.370	R\$ 1,20	R\$ 24.444,00
05	PINÇA CHERON EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UNIDADE	KOLPLAST	29.800	R\$ 1,80	R\$ 53.640,00
06	TUBOS PORTA LÂMINA PARA CITOLOGIA.	UNIDADE	DESKAPLAS	10.000	R\$ 1,16	R\$ 11.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 85						R\$ 125.965,00

Palácio da Intendência
 Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - CEP: 61940-005 | Maranguape - CE
 Site: www.maranguape.ce.gov.br | Telefone: (85) 3369.9101